ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2018

FIXA DATA PARA PAGAMENTO DOS SERVIDORES E MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do art. 1º da Resolução nº 372, de 24 de abril de 2018, que dispõe sobre a data para pagamento dos servidores e membros do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º O pagamento da remuneração aos servidores do Poder Legislativo, bem como dos subsídios aos Vereadores, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao de competência.

Parágrafo único. O adiantamento da primeira parcela da remuneração, caso requerido pelo interessado, deverá observar o procedimento disposto no art. 2º da Resolução nº 372/2018.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 06/09/2018

EDIÇÃO Nº 964

FLS 02/03

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro